



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 07/2023,**  
**Em, 19 de junho de 2023.**

**Transfere a data da reunião ordinária, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de se ajustar a data da reunião ordinária prevista para o dia 27 de junho de 2023, em face de necessidade organizacional administrativa;

- Considerando que existe a previsão legal para antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias na forma das disposições contidas no §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

- Considerando que o dia 24 de junho se comemora os festejos do São João, festa típica e tradicional em todo o Nordeste do País, e principalmente na Bahia;

- Considerando que o dia 29 de junho de 2023 – Quinta-Feira, é feriado Municipal – dia de São Pedro, padroeiro do Município de Teixeira de Freitas e o dia 30 de junho de 2023, Sexta-Feira, foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pelo Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal n.º 297/2023, de 05 de junho de 2023;

- Considerando que a reunião ordinária do dia 27/06/2023 – Terça-Feira necessita ser transferida para o dia 06/07/2023 – Quinta-Feira, visando a ampliação da discussão do Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2024;

- Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ordinárias respectivas, bem como, dirigir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 27/06/2023, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 06 de julho de 2023 – Quinta-Feira, das dezenove às vinte e duas horas, no local de costume.

**Art. 2º** - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

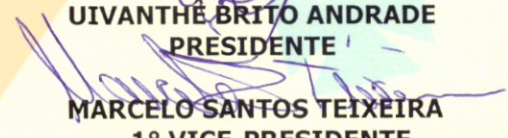
**Art. 3º** - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

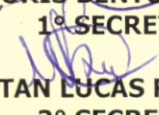
Sala de Reuniões, 19 de junho de 2023.

  
**UIVANTHÉ BRITO ANDRADE**  
**PRÉSIDENTE**

  
**MARCELO SANTOS TEIXEIRA**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**MARCOS GOMES ALMEIDA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS**  
**2º SECRETÁRIO**